

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 153</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>DISPENSA DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 08 MAR. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

### CONSIDERANDO

- o Anexo I – Regimento Interno Macroestrutura e Modelagem da Estrutura Organizacional, da Portaria-Presidente nº 126, de 01/03/2017; e
- a Norma de Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação – NOR 306, Aprovada pela Deliberação DIREX nº 41, de 27/10/2016.

### RESOLVE

**Art.1º** – Dispensar da percepção de Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C, os seguintes empregados relacionados abaixo:

Matrícula	Nome	GDA-C
12720	KATIANA RABÊLO COSTA	IV
13294	DAVID DE MORAIS LOPES	II
12060	ALOYSIO SOARES ORRICO	XIII
13406	FERNANDO CAVALCANTE DE S. ROSA	III
11833	ANTÔNIO CELSO SOARES VIANA	XIII
200145	ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS	XV

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/03/2017.



**LAERTE RIMOLI**  
Presidente

Brasília, 08 de março de 2017.